

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 028

CONCEDE Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Servidora MAGDA REGINA MORILLAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora MAGDA REGINA MORILLAS, no percentual de 73,2% sobre o valor do símbolo CC-02, como ocupante do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, a contar de 01 de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de janeiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

Decreto N.º 076/84

*Imene Reis*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1301 de 02/02/84

*Camilo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO